



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

L I D O
Em 27/11/07
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3183 /2007.

(Do Sr. Deputado Brunelli)

so Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à
Em 28/11/07. *CS*
Flávia Pinheiro Lemos
Assessora de Plenário

Sugere ao Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto Policial na entrequadra 209/309 bem como o aumento do efetivo de Policiais Militares na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto Policial na entrequadra 209/309, bem como o aumento do efetivo de Policiais Militares na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Segurança Pública é a principal reivindicação da população do Distrito Federal. Na EQ 209/309 em Santa Maria não é diferente. O número de roubos e furtos naquela área aumentou consideravelmente nos últimos anos. O que se observa com preocupação é que, mesmo com os esforços empreendidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, os índices para aquela região continuam altos.

É preciso aumentar o quanto antes o efetivo de Policiais Militares. A presença física da polícia já é comprovadamente um inibidor da criminalidade, principalmente da militar que, diferente da polícia civil, trabalha no policiamento ostensivo das quadras.

Em que pese reconhecer o esforço desse Comando em solucionar os problemas relacionados a Segurança Pública no DF, a implantação desse posto militar é de suma importância para aquela comunidade, pois minimizaria em muito os problemas relacionados à criminalidade.

Sala das Sessões, em de de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3183 / 07
Fls. N.º 01 R/TA

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 26/11/07 às 11:30
<i>Costa</i>
Assinatura
11928-3
Matrícula